

DECRETO Nº 4050, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 3502/2023 e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito do Município de PARAIBUNA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 199.941,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e um reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro conforme art. 43 § 1 inciso I da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional Funcional Programática	Superávit Financeiro	Valor
327	02.04.01 10.301 0005 1100 4.4.90.52.00 05.301.0000	05.300.0000 SAÚDE - RECURSOS ESPECÍFICOS	199.941,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARAIBUNA, 11 de Julho de 2023.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

